



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL Nº 32/2024

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DENTRO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE (IPP) E INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SÃO MATEUS.

O Diretor-Geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o presente edital de seleção de estudantes para o programa de dupla diplomação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica, e Mestrado em Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia a ser realizado na cidade de Portalegre, Portugal.

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre os Cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica do Campus São Mateus do Ifes e o curso de Mestrado em Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia do Instituto Politécnico de Portalegre faz parte das ações empreendidas pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Ifes para a Internacionalização de seus cursos de Graduação.

O aluno do Ifes - Campus São Mateus, participante do programa, que concluir todas as etapas previstas no Plano de Trabalho celebrado entre o Ifes e o IPP contido no Anexo I, bem como exigências adicionais previstas nos projetos dos respectivos cursos, receberá o Diploma de Bacharel em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica, expedido pelo Ifes e o diploma de Mestre em tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia expedido pelo Instituto Politécnico de Portalegre.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO

2.1 Promover a ampliação da formação acadêmica através da oportunidade de obter dois diplomas, potencializando as oportunidades de crescimento profissional.

2.2 Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica do Campus São Mateus, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;

2.3 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos das graduações em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;

2.4 Facilitar o estabelecimento de contatos e redes profissionais internacionais, contribuindo para o desenvolvimento de uma rede global de contatos no campo da Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;

2.5 Contribuir para a mobilidade acadêmica de docentes entre as duas instituições, possibilitando o desenvolvimento conjunto de trabalhos de pesquisa;

2.6 Estimular a colaboração em pesquisas e inovações entre as instituições, promovendo avanços nas áreas de estudo envolvidas e contribuindo para o progresso científico global;

2.7 Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

no Ifes.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DA AJUDA DE CUSTOS

3.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de 2 (duas) vagas para a dupla diplomação, uma para a Engenharia Elétrica e uma para a Engenharia Mecânica.

3.1.1 Havendo disponibilidade de vagas adicionais ofertadas pelo IPP e orçamento disponível no Ifes - Campus São Mateus, poderá ser ampliado o número de alunos selecionados para a dupla diplomação, além das duas vagas iniciais.

3.2 Dentre os cinco estudantes classificados, as duas primeiras colocações receberão uma ajuda de custos no valor de R\$30.000,00, a qual será depositada pelo Ifes na conta dos estudantes em duas parcelas, a primeira ser paga com, no mínimo, um mês de antecedência em relação ao início do programa, e segunda até quatro meses após o primeiro depósito.

3.2.1 A ajuda de custos tem o objetivo de proporcionar uma complementação aos custos do programa. A compra das passagens, hospedagem e os demais custos são de responsabilidade exclusiva dos alunos selecionados.

3.2.2 Ao final do programa, os alunos contemplados com a ajuda de custos deverão entregar às suas respectivas coordenadorias de curso uma prestação de contas por meio da apresentação do diploma conferido pelo IPP, bem como de outras evidências da sua realização.

3.3 O estudante selecionado poderá ser desclassificado caso seja identificada alguma pendência junto ao Ifes. Neste caso sua vaga será direcionada ao próximo da lista.

4. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

4.1. A duração do período de mobilidade internacional para a dupla diplomação será de 1 (um) ano, considerando o período de agosto de 2025 a agosto de 2026, incluindo neste período o tempo necessário para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do Ifes e a defesa pública.

4.1.1 Este prazo pode ser prorrogado nos termos do Plano de Trabalho entre o Ifes e o IPP.

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 Ser aluno regular do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica do Ifes - Campus São Mateus.

5.2 Ter disponibilidade de morar em Portugal por, pelo menos, 12 meses.

5.3 Ter cumprido com êxito todas as disciplinas até o oitavo período do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, devendo apresentar o histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico web aluno ou pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

5.4 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12(doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

6. DAS NORMAS GERAIS

6.1 Após concluir o programa de mobilidade internacional, o estudante selecionado deverá apresentar seu trabalho e experiências à comunidade acadêmica do Campus São Mateus, como forma de contrapartida para o curso.

6.2 O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.

6.3 O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação do coordenador do curso de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica e deve estar em conformidade com as regras estabelecidas no Plano de Trabalho entre o Ifes e o IPP.

7. DOS PRAZOS E RECURSOS

7.1 O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta no quadro a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22/11/2024	Publicação do Edital.	https://saomateus.ifes.edu.br/editais
25/11 a 05/12/2024	Inscrições	https://forms.gle/hYfk732vH3YPKReZ8
06/12/2024	Divulgação preliminar das inscrições	https://saomateus.ifes.edu.br/editais
06 a 09/12/2024	Período de recursos quanto às inscrições	desenvolver.smt@ifes.edu.br
10 a 11/12/2024	Avaliação da documentação	-
12/12/2024	Divulgação do resultado preliminar	https://saomateus.ifes.edu.br/editais
13 a 15/12/2024	Período para recursos quanto o resultado preliminar	desenvolver.smt@ifes.edu.br
18/12/2023	Divulgação e homologação do resultado final	https://saomateus.ifes.edu.br/editais

8. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 As inscrições serão realizadas mediante envio dos documentos através do seguinte link do Google Forms: <https://forms.gle/hYfk732vH3YPKReZ8>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

8.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação após o prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital.

8.3 Documentação necessária:

8.3.1 Fazer upload de arquivo único, em formato PDF (tamanho máximo 10MB), contendo os seguintes documentos:

8.3.1.1 Histórico escolar atualizado emitido on-line pelo próprio aluno ou pelo registro acadêmico do Ifes.

8.3.1.2 Cópias de Certificados ou Declarações de Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no período em que o aluno esteve matriculado no curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica do Campus São Mateus. Caso a participação conste no histórico do aluno, é dispensável a apresentação do certificado/declaração.

8.3.1.3 Termo de responsabilidade ([download aqui](#)) assinado.

8.4 Mediante apresentação dos documentos dispostos no item 8.3.1 , a pontuação dos candidatos ocorrerá conforme descrito a seguir:

Item	Número máximo	Pontuação Máxima
Coeficiente de rendimento (CR)	1	100
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão	100 (1,0 ponto por certificado ou por mês de participação)	100

8.5 Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos relacionados neste edital.

8.6 Em caso de envio de mais de uma inscrição, somente a última será considerada.

8.7 Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, preponderará o candidato de maior coeficiente de rendimento. Ainda assim, se o empate persistir, o candidato mais idoso terá primazia.

8.8 A nota final do candidato será o resultado da soma da pontuação obtida.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será publicado no site do Campus São Mateus, o qual será utilizado para primeira chamada e em quantas mais chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas.

9.2 Serão convocados em primeira chamada os classificados até o número de vagas ofertadas, e as demais chamadas, se houver necessidade, serão realizadas a partir do próximo classificado, mantida a fiel observância à ordem classificatória.

9.3 O candidato que não cumprir os prazos e orientações reguladas neste edital declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Uma vez publicados os resultados de quaisquer das etapas/fases, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso direcionado à Coordenação do Curso, conforme cronograma disponibilizado neste Edital, **exclusivamente pelo e-mail desenvolver.smt@ifes.edu.br**, em que o candidato deve expor claramente os argumentos dos recursos e anexar os documentos que julgar relevantes para evidenciar os recursos.

10.2 Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital, do Regulamento do Programa de dupla diplomação e das demais regulações institucionais do Ifes e do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) concernente à matéria.

10.3 O Campus São Mateus se exime por qualquer problema alheio que possa impedir a efetivação do programa de dupla diplomação.

10.4 É de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados cumprir os requisitos e planejamentos necessários para a efetivação do programa de dupla diplomação, inclusive questões relacionadas a emissão de passaporte, vistos e outras questões relacionadas à viagem e permanência em Portugal.

10.4.1 O Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Campus São Mateus poderá orientar os estudantes selecionados no que se refere ao cumprimento dos requisitos necessários para a efetivação do programa.

10.5 É de inteira responsabilidade do estudante a realização dos trâmites necessários para que o título conferido pelo IPP tenha validade no Brasil, tais como convalidação do diploma e outros.

10.6 O deferimento da candidatura e matrícula do aluno está no âmbito da autonomia do IPP não cabendo ao Ifes a responsabilidade por eventual indeferimento ou mudança no cronograma da instituição por motivos internos.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus, 22 de novembro de 2024.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral

Portaria nº 1.978, de 23 de novembro de 2021